



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2021

MÊS: ABRIL

DECRETO Nº 1554/2021

Mamanguape, 01 de abril de 2021.

EXONERA OCUPANTES DE CARGOS
COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, VI da Lei Orgânica do
Município,

Considerando as modificações introduzidas pela Lei Complementar nº
09/2021, de 26/03/2021, quanto a denominação dos cargos comissionados na
Estrutura Administrativa do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos comissionados
existentes na Estrutura Administrativa do Município, aprovada pela Lei nº 583/2009,
com alterações das Leis nºs 649-A, 651/2011, 655/2011, 813/2013 e 814/2013.

Art. 2º. Os servidores ocupantes dos cargos comissionados, ora exonerados
por este Decreto, serão nomeados, mediante portarias com a nomenclatura e
simbologia constantes na Lei Complementar nº 09/2021, de 26/03/2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Mamanguape-PB, 01
de abril de 2021.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional